

MOÇÃO Nº 22.011/2018

Moção de Congratulações a população de Almadina pela passagem do dia da Padroeira da cidade, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, comemorada no dia 08 de setembro.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na Ata de seus trabalhos uma Moção de Congratulações a população de Almadina pela passagem do dia da Padroeira da cidade, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, comemorada no dia 08 de setembro.

É com sentimento de fé e alegria que registramos a passagem da festa em comemoração a padroeira do município de Almadina, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A programação começa neste dia 30 de Agosto com o tema Central: “Cristãos Leigos e Leigas, sujeitos na Igreja em saída, a serviço do Reino. Sal da terra e Luz do Mundo”. O novenário acontece até o dia 07 de setembro e no dia 08 será o grande dia, com missa solene às 10 h, às 16 h o momento de louvor e às 17 h, a Caminhada de Fé e Encerramento com a Benção do Santíssimo.

A comunidade católica de Almadina se enche de devoção e entusiasmo para comemorar a santa padroeira. É uma tradição seguida por jovens, crianças, adultos e idosos de Almadina seguirem a festividade e louvarem a santa patrona da cidade.

Parabenizo a comissão organizadora, ao pároco e a todos os participantes pela realização da festa à padroeira da cidade. Transmito os votos de que mais uma vez os louvores sejam bastante participativos e que todos de Almadina desfrutem sempre de uma vida de muita paz, saúde e prosperidade.

Conforme pesquisas, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro é um título conferido a Maria, mãe de Jesus, representada em um ícone de estilo bizantino. Na Igreja Ortodoxa é conhecida como Mãe de Deus da Paixão, ou ainda, a Virgem da Paixão.

Na representação da Virgem da Paixão, os arcanjos Gabriel e Miguel, na parte superior, de um lado e do outro de Maria, apresentam os instrumentos da paixão. Um dos arcanjos segura a cruz e o outro a lança e a cana com uma esponja na ponta ensopada de vinagre e bile (João 19:29). Segundo a tradição, a pintura foi

trazida de Creta, Grécia, por um negociante. E, desde 1499, foi honrada na Igreja de São Mateus in Merulana. A devoção começou a ser propagada a partir de 1870 e espalhou-se por todo o mundo. Trata-se de uma pintura do século XIII, de estilo bizantino.

Após tramitação regimental dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações a Paróquia de Nossa Senhora do Socorro, no endereço Praça H. Kruschesky, 01 – Centro CEP. 45640-000 Almadina – BA, ao ex- prefeito José Raimundo Laudano Santos, a Avani Laudano, a Câmara de Vereadores do município e seus vereadores e a todos os cidadãos de Almadina.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2018

Deputado Leur Lomanto Júnior